



MOÇÃO

“Fundos Transferidos pelo Governo para as autarquias locais”

Primeiro subscritor: José Luís Cardoso (PS)

Entre 1995 e 2001 as transferências financeiras para os Municípios, provenientes dos fundos de Base Municipal, coesão Municipal e Geral Municipal duplicaram.

Tal situação permitiu fazer face, entre outras, á situação até então insustentável de transferir competências para os Municípios, sem um adequado e minimamente exigível enquadramento financeiro compatível com o esforço que tais transferências obrigavam.

Os Governos do Partido Socialista ao duplicarem tais transferências e ao terem criado o Fundo de Financiamento para as Freguesias, agiram na convicção de que só com a dotação dos meios financeiros adequados era possível a consolidação e desenvolvimento de um poder autárquico forte e mais próximo das realidades das populações.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Évora exige ao Governo que mantenha na mesma progressão as transferências financeiras para os Municípios provenientes dos Fundos referidos e para as Freguesias através do Fundo de Financiamento para as Freguesias.

Espera a Assembleia Municipal de Évora, que à Transferência de competências para os Municípios corresponda uma efectiva transferência de Fundos e que as medidas de restrição anunciadas pelo Governo para os diversos Serviços de Estado não sejam extensíveis às autarquias locais, o que a acontecer determinará o esvaziamento e estrangulamento do poder local democrático.

Évora, 15 de Junho de 2002

(Aprovada por Maioria, com 21 votos a favor e 11 abstenções)